

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DO CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SINTEMA/MT), no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no Artigo 60 do Estatuto da Entidade, considerando a necessidade de preenchimento dos cargos de Conselheiro Fiscal em virtude de insuficiência de candidatos na eleição geral, convoca eleições suplementares para o Conselho Fiscal, conforme as seguintes disposições:

### **1. Data da Eleição Suplementar:**

A eleição suplementar será realizada no dia 5 de novembro de 2024, das 08h00 às 18h00 (horário de Cuiabá), através do sistema de votação online.

### **2. Período de Inscrição:**

O período de inscrição de candidaturas para os cargos de Conselheiro Fiscal se dará de 04 de até 11 de outubro de 2024, conforme o cronograma aprovado pela Comissão Eleitoral. As inscrições deverão ser realizadas digitalmente, por meio do envio da documentação para o e-mail da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralsintema24@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsintema24@gmail.com).

### **3. Cargos Disponíveis:**

- 03 (três) cargos efetivos de Conselheiro Fiscal
- 03 (três) cargos de suplente de Conselheiro Fiscal

### **4. Requisitos para Candidatura:**

Para candidatar-se aos cargos do Conselho Fiscal, o filiado deverá:

- Estar em dia com suas obrigações sindicais;
- Possuir filiação mínima de 12 meses ao SINTEMA/MT;
- Não estar incurso em vedação prevista no Estatuto Social do SINTEMA/MT.

### **5. Impugnação de Candidaturas:**

O prazo para impugnação de candidaturas será de 48 horas úteis após a publicação da lista de candidatos inscritos, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2024. As impugnações deverão ser fundamentadas e dirigidas à Comissão Eleitoral, conforme disposto no Estatuto e no Regimento Eleitoral.

### **6. Data e Horário de Votação:**

A votação ocorrerá de forma online, no dia 5 de novembro de 2024, das 08h00 às 18h00 (horário de Cuiabá). O link de acesso à votação será enviado por e-mail e SMS aos eleitores aptos, previamente cadastrados junto ao SINTEMA/MT.

**7. Apuração e Resultado:**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, e o resultado será proclamado e divulgado no dia 6 de novembro de 2024. Em caso de recurso, os prazos e procedimentos seguirão o disposto no Estatuto do SINTEMA/MT.

**8. Disposições Finais:**

O processo eleitoral observará as disposições do Regimento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, à exceção do cronograma, em razão da fixação dos prazos definidos neste edital, e este edital será publicado nos meios de comunicação oficiais do SINTEMA/MT.

Cuiabá – MT, 11 de setembro de 2024.

Heverton Almeida Oliveira e Sousa  
Presidente em exercício  
SINTEMA/MT

Simoni Ramalho Ziober  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO FISCAL  
SINTEMA-MT  
2024**

<b>Nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documentos Relacionados</b>
1	Registro das candidaturas ao Conselho Fiscal	04 a 11 de outubro de 2024	Os candidatos devem efetuar o registro junto à Comissão Eleitoral por e-mail	Requerimento de Registro candidatura, Recibo de Registro
2	Homologação e Publicação dos candidatos registrados	14 de outubro de 2024	A Comissão Eleitoral deve analisar, homologar e publicar os candidatos que preencherem os requisitos estatutários	Ata de Homologação, Publicação dos candidatos
3	Período de Impugnação	15 e 16 de outubro de 2024	Abertura do prazo de 48 horas para impugnações dos candidatos registrados.	Requerimento de Impugnação
4	Período de Contrarrazões a Impugnação CF	17 a 21 de outubro de 2024	Período para que os candidatos impugnados apresentem suas contrarrazões.	Contrarrazões Apresentadas
5	Julgamento das Impugnações	22 de outubro de 2024	A Comissão Eleitoral deve julgar as impugnações e publicar a decisão.	Ata de Julgamento, Publicação das Decisões
6	Recurso da Decisão das Impugnações	23 e 24 de outubro de 2024	Prazo para interposição de recurso contra a decisão da Comissão	Recurso Interposto

7	Contrarrrazões Recurso Decisão Impugnação	25 a 28 de outubro de 2024	Período para apresentação das contrarrrazões ao recurso.	Contrarrrazões Apresentadas
8	Realização da Assembleia para Julgamento do Recurso	29 de outubro de 2024	Prazo para realização da Assembleia Geral Extraordinária para julgar o recurso.	Ata da Assembleia Geral
9	Campanha	23 a 04 de novembro de 2024	Período destinado à campanha eleitoral dos candidatos concorrentes.	Envio dos Materiais de Campanha a Comissão Eleitoral
10	Realização da Eleição	05 de novembro de 2024	Eleição para Conselho Fiscal do SINTEMA/MT.	Folha de Votantes, Ata das Urnas
11	Proclamação e Publicação dos Resultados	06 de novembro de 2024	A Comissão Eleitoral deve proclamar e publicar os resultados da eleição.	Ata de Apuração, Publicação dos Resultados
12	Recursos em Face do Resultado da Eleição	07 a 21 de novembro de 2024	Período para interposição de recursos contra o resultado da eleição.	Recurso Interposto, Contrarrrazões, Ata da Assembleia